

MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial N°. 02/2018-SETUR

À

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
Comissão de Licitação



Razão Social: MARCILIO DE SOUSA BORGES 03025038381

CNPJ N°. : 32.177.142/0001-15

Endereço: Av. Lamartine Nogueira, 2018, São José, CEP 62300-000, Viçosa do Ceará – CE.

Fone: (85) 99740-0923

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial n°. 02/2018-SETUR, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DO RESTAURANTE E DE PONTOS COMERCIAIS DO POLO TURISTICO, ARTESANAL E CULTURAL IGREJA DO CÉU, apresentamos a seguinte proposta:

ITEM	IMÓVEL – DESCRIÇÃO	ÁREA ÚTIL EM M2	QUANT/ MES	VALOR POR MÊS (R\$/MÊS)	TOTAL PERÍODO 60 MESES*RS
01	RESTAURANTE	519,77	60	R\$ 5.010,50	R\$ 300.630,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 300.630,00

A atividade comercial a ser desenvolvida será: **Restaurante.**

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 300.630,00 (trezentos mil seiscentos e trinta reais), para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (sessenta) meses.

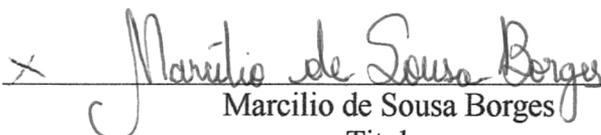
Declaramos que:

- nos preços oferecidos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
- visitamos e conhecemos todas as características do **restaurante**.
- conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula 18 – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE no Edital do referido Pregão.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- a iniciar o funcionamento no prazo máximo de **30 (trinta)** dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso e/ou recebimento da Ordem de Serviço.
- Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.
- Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Viçosa do Ceará – CE, 12 de dezembro de 2018.



Marcilio de Sousa Borges
Titular
CPF nº. 030.250.383-81

